



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 215/2019  
de 16 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

**RESOLVE:**

- I – Tornar sem efeito a Portaria nº 129, de 28 de maio de 2019, que Repreende o Servidor **RONNY ANDERSON NASCIMENTO LUZ**, CPF de nº 978.333.475-15, **Guarda de Segurança do Sistema Prisional**, atualmente desenvolvendo suas atividades no Hospital de Custódia e Tratamento de Sergipe (HCTP), de acordo com o art. 298 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe), nos autos do Processo de Revisão Administrativo nº 28/19.
- II -- Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2019.

  
Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor